

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 456



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.870**  
**De 05 de junho de 2023**

***“Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE” e dá outras providências.”***

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 do Estado de São Paulo, composta pelas seguintes representatividades:

**I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

- a) Titular: Alexandre Maria Joaquim Benetti, RG. 41.244.652-2;
- b) Suplente: Valter José Baroni Gonçalves, RG. 10.945.933-7.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia:**

- a) Titular: Cristiane de Oliveira Barbeiro, RG. 33.888.603-5;
- b) Suplente: Helga Emanuele Resquioto, RG. 27.236.334-7.

**III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Águas de Lindóia:**

- a) Titular: Rosa Maria de Godoi Baraçal, RG. 21.705.386-5;
- b) Suplente: Dolores Aparecida Dias Menção, RG. 54.658.720-3.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

.....